



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 77/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

A vereadora que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja feito calçamento do trecho final da rua Antônio Ferreira de Mattos, que a conecta com a Rua Vereador Atayde Suriano Pereira. Peço também a iluminação do local.

Sala das sessões da Câmara, em 14 de junho de 2023.

Sonia Maria Pereira Mattos
Vereadora

Justificação Apresento esta indicação por pedido de morador da rua. O trecho sem calçamento além de prejudicar o fluxo de pedestres também atrapalha a passagem de veículos.



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

No período de seca, a poeira gera incômodo aos moradores do entorno. No período de chuvas, a lama também gera grandes inconvenientes.

Ressalto que o trecho dá acesso à escola Municipal Dr. Matheus Monteiro da Silva e é muito frequentado por pais e crianças.

À noite, por não haver iluminação em todo o trecho, é muito escuro, o que gera insegurança para os moradores.

Assim sendo, peço que seja dada a máxima atenção a este pedido e que seja feito o calçamento e a instalação da iluminação pública no local.

Conforme art. 113, XXII da Lei Orgânica Municipal, o prazo para resposta é até 24/06/2023


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas